



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº 003/20 TA 04/21

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista -SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, doravante denominada **CONVENIENTE** e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros nº. 92 - Vila Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor Sr. **Márcio Roberto Francioli**, portador do RG 8.269.801-6 e CPF 822.633.108-00, doravante denominada **CONVENIADA**, nos termos dos Decretos Municipais 6.389/20 e 6.399/20, resolvem celebrar o presente aditamento a termo de convênio, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 6948/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Convênio tem como objeto diretrizes de combate a pandemia COVID-19, visando o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o Sistema Único de Saúde.

1.2. - São anexos deste convênio os documentos constantes do Proc. Adm. 6569/20, assim como o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA E VALOR TA 03/21

2.1. - Ficam retificados os itens 2.1, 2.2 e 2.4 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03/2021, conforme solicitação fundamentada do Departamento de Saúde em fl. 384, e conforme o Plano de Trabalho retificado em fls. 368/383, passando a constar o seguinte:

(...) 2.1. - *Ficam acrescidos serviços ao Plano de Trabalho, a partir de 22/02/2021, aumentando-se as quantidades de itens, bem como procedendo-se a adequação de valores de rubricas, conforme solicitação do Departamento de Saúde, bem como do Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada no Proc. Adm. 6948/20.*

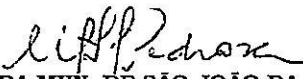
2.2. - *Em razão das alterações acima descritas, fica estabelecido o repasse de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 29.648,78 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) adicional ao valor do repasse do mês de fevereiro/2021, 01 (uma) parcela no valor de R\$ 118.595,13 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), adicional ao valor do repasse do mês de março e 03 (três) parcelas no valor de R\$ 622.595,13 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), referente aos repasses dos meses de abril, maio e junho.*

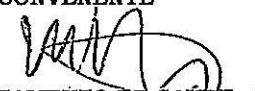
(...)

2.4. - *Em razão da prorrogação e dos acréscimos, ficam estabelecidos os valores de R\$ 2.016.029,30 (dois milhões, dezesseis mil, vinte e nove reais e trinta centavos) para a nova vigência e de R\$ 6.028.029,30 (seis milhões, vinte e oito mil, vinte e nove reais e trinta centavos) para o valor global do convênio. (...)*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 003/2020, inclusive de sua vigência até 30/06/2021. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

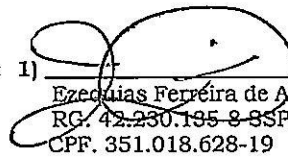
São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.


PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONVENIENTE

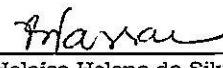

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Douglas Moretti
Diretor


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
Márcio Roberto Francioli - Provedor
CONVENIADA

TESTEMUNHAS: 1)


Ezequias Ferreira de Araújo Junior
RG. 42.230.135-8 SSP/SP
CPF. 351.018.628-19

2)


Heloisa Helena da Silva Nassar
RG. 14.525.264-4 SSP/SP
CPF. 024.953.828-86





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 003/20 TA 04/21

OBJETO: Convênio visando diretrizes de combate a pandemia covid-19, para o atendimento à população com qualidade assistencial e fortalecendo o ambiente hospitalar para atendimento aos pacientes afetados pela pandemia do COVID-19, sempre norteados pelas leis que regem o sistema único de saúde.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL (2):

(1) Valor repassado e exercido, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: _____

Nome: Douglas Moretti

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 250.259.678-56 RG: 25.776.518-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 251, Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: dmoretti@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3634-8111 / 19.8215-2222

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1956

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, nº. 325, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br

E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br

Telefone(s): (19) 99838-5997/3635-2277

Assinatura: _____